BRAGA





Sons e Silêncios (12)

De onde vem o talento musical?

M. HELENA VIEIRA

A psicologia do desenvolvimento sempre debateu a questão das influências do meio e da hereditariedade na formação dos indivíduos. A comunidade an-glófona designou esta polémica pelo binómio "nature vs nurture,.. No imaginário popular abundam expressões aparentemente a favor da preponderância da hereditarie-"Tal pai, tal fidade: lho,,; "Filho de peixe, sabe nadar,,; "Quem sai aos seus, não degenera,.. A extensão destas expressões à esfera da actividade profissional é, contudo, tão subjectiva, quanto os próprios ditados: para as crianças que cresceram na casa dos seus pais, torna-se difícil separar a influência genética da influência produzida pelo ambiente familiar.

A questão da existência ou não de um talento artístico de carácter hereditário tem tido especial relevância no domínio musical. A família do compositor barroco alemão J. S. Bach (1685-1750) (na qual se contam, entre os filhos e outros parentes, mais de uma dezena de músicos) tem contribuído para ali-

mentar a ideia da música como uma espécie de "centelha divina,, que circula apenas no sangue de alguns eleitos. Os estudos mais recen-

tes nesta área devem-se ao

Prof. Edwin Gordon (mes-

trado em música na East-

man School of Music e

doutoramento em educa-

ção na Universidade de Iowa, EUA; nesta última foi director da obra Studies in the Psychology of Music). Há mais de dez anos que investiga o desenvolvimento musical através do ensino de bebés, desde o nascimento até aos dezoito meses de idade, e de crianças dos dezoito meses até aos três anos. São várias e muito importantes as conclusões do seu trabalho e da sua investigação (Teoria da Aprendizagem Musical para Recém-Nascidos e Crianças em Idade Pré-Escolar. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000; The Nature, Description, Measurement, and Evaluation of Music Aptitudes. Chicago: G.I.A. Publications, 1987): 1- Talento é uma palavra ambígua que envolve duas realidades: a aptidão e o desempenho; 2 - Aptidão musical é diferente de desempenho musical: a aptidão musical é a medida do potencial de um aluno para aprender música; o desempenho musical constitui a medida do que um aluno já aprendeu em mú-

sica; 3 - A aptidão musical é inata, mas não hereditária. Independentemente do nível de aptidão musical dos pais, dos avós, ou dos bisavós, uma criança pode ter nascido com uma aptidão musical alta, média ou baixa; 4 - Há alunos com um alto nível de aptidão musical que nunca atingem o seu potencial, porque não receberam o devido apoio ou a devida formação em música; 5 - Os alunos com baixo nível de aptidão podem, com a formação apropriada, chegar mais longe do que os alunos que têm níveis médios de aptidão musical e estão a receber formação inadequada: 6 - Assim como não há ser humano sem alguma inteligência, também não há ser humano sem alguma aptidão musical: mais de dois terços dos seres humanos têm aptidão musical média. Os restantes têm aptidões acima ou abaixo da média, e muito poucos têm aptidões excepcionalmente alta ou baixa; 7 - A educação musical deverá ser acessível a todos sem excepção, e fazer com que as crianças com baixa aptidão musical não se sintam frustradas, e com que as de elevada aptidão musical não se sintam entediadas; 8 - Uma criança nasce com um determinado nível de aptidão musical. Esse nível muda de acordo com a qualidade do seu ambiente musical, formal e informal, até a criança atingir, em média, os nove anos de idade. A partir dessa idade, o desempenho musical da criança poderá melhorar, mas já não é possível influenciar o desenvolvimento da sua própria aptidão ou potencial musical.

Esta última conclusão, explicada e comprovada nos livros citados, e em conferências que o Prof. Gordon realizou na Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, constitui uma ironia de amargo sabor no nosso país.

Aqui, o ensino musical oficial com professores devidamente habilitados para o efeito inicia-se, precisamente, depois dos nove anos de idade, no 2.º Ciclo do Ensino Básico, quando o nível de aptidão musical atingiu um patamar definitivo de estabilidade, não podendo já aumentar. Não significa que iá não se possa aprender música e vir, eventualmente, a ser bem sucedido. Significa que já não é possível à educação formal estimular o desenvolvimento das aptidões individuais inatas de modo a levar o mais longe possível o desempenho musical de cada um.

Acima de tudo, parece óbvio que, mais importante do que teorizar sobre a origem das aptidões musicais, sobre o seu carácter inato ou hereditário, é fazer os possíveis por detectar atempadamente o nível dessas aptidões nas crianças, e oferecer-lhes, na prática, uma educação musical formal tão boa. pelo menos, como a que vem regulamentada nos Decretos-Lei do Diário da República e na Lei de Bases do Sistema Edu-

Sugestões de Concertos

Quinta-feira, 23 de Agosto Forum Cultural de V. N. de Cerveira/ Pavilhão 3, 22.00h

Grupo Vitriol - Música electrónica.

Sexta-feira, 24 de Agosto Vila Real/Casa de Mateus, 21.30h

Mary Elizabeth Williams soprano e Alessandro Zuppardo, piano.

Sábado, 25, Dom., 26 e Seg. 27 de Agosto Forum Cultural de V. N. de

Cerveira/ Pavilhão 3, 22.00h Grupo Ututu (Japão) - Arte electrónica.

Segunda-feira, 27 de Agosto - Vila Real /Casa de Mateus, 21.30h

Recital de Jovens Talentos de Canto e Piano do Curso de Lorraine Nubar e Dalton Baldwin.

Terça-feira, 28 de Agosto -Forum Cultural de V. N. de Cerveira/ Pavilhão 3, 22.00h. Rui Azul - Jazz

Quarta-feira, 29 de Agosto - Forum Cul-tural de V. N. de Cerveira/Pavilhão 3, 22.00h

Arte electrónica portuguesa

Domingo, 2 - Vila Real, Segunda-feira, 3 - Vidago e Terçafeira, 4 de Setembro Amarante, 21,30h

Bruno Chevillon, contrabaixo e Stephan Oliva, piano-

Sim, desejo receber* o Jornal Diário do Minijo	Dados Complementares
NomeMorada	Actividade Profissional Áreas de interesse:
Localidade	Desporto Música Cultura Política Economia Religião Marketing Informática Culinária Internet Publicidade Culinária Pintura Escultura Teatro Cinema Moda Turismo Jornalismo Gestão Saúde